

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO
CONTRATO Nº 163.2019.20.8.003.**

Considerando que a Empresa WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.000.71010001-72, estabelecida à Rua 10 S/N – Chácara Garota, bela vista, Canaã dos Carajás-Pa, CEP: 68537-000, possui CONTRATO EM VIGOR com esta municipalidade, originário do processo administrativo nº 20190115 (Adesão Sistema Registro de Preços Nº ADESÃO CPL-003/2019-PMT), cujo objeto é o “LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESADAS/CAMINHÕES PARA USO NOS SERVIÇOS DE ABERTURA, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS ACESSOS E VIAS PRINCIPAIS, NAS ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS, NÃO PAVIMENTADAS E TERRAPLANAGEM DAS VILAS HABITACIONAIS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE TUCURUI – PA.”, e que tal inclusão de dotação orçamentária EM NADA IMPACTARÁ as regras estabelecidas com a Prefeitura Municipal de Tucuruí/Pa, no CONTRATO Nº 163.2019.20.8.003.

CLÁUSULA I – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste contrato, correrão à conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO
15.451.0013-1.014 – EXPANSÃO E MELHORIAS DE VIAS URBANAS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
FONTE: 1990 – OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS

ÓRGÃO 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO
15.451.0013-1.014 – EXPANSÃO E MELHORIAS DE VIAS URBANAS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
FONTE: 1990 – OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS

CLÁUSULA II – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O presente instrumento constitui parte integrante do Contrato nº 163.2019.20.8.003, originário do processo administrativo nº 20190115 - PMT (Adesão Sistema Registro de Preços Nº ADESÃO CPL-003/2019-PMT), devidamente ratificado, referente à LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESADAS/CAMINHÕES PARA USO NOS SERVIÇOS DE ABERTURA, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS ACESSOS E VIAS PRINCIPAIS, NAS ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS, NÃO PAVIMENTADAS E TERRAPLANAGEM DAS VILAS HABITACIONAIS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE TUCURUI – PA, celebrado em 10 de setembro de 2019, cujas cláusulas e condições, no que não conflitam com as disposições estabelecidas neste Termo, são expressamente ratificadas pelas partes, continuando em pleno vigor para todos os fins de direito.

CLÁUSULA III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Alteração é feita com base no § 8º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, bem como o fiscal do contrato.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os necessários efeitos legais.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUI, ESTADO DO PARÁ AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI
CONTRATADA
JOÃO VICENTE FERREIRA DO VALE
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

C.P.F

C.P.F

Este TERMO DE APOSTILAMENTO foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria Nº1315/2019-GP